

Resolução nº : 12704/2001
Protocolo nº : 77087/01
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e COMEC, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 2.497,57 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente